PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 915
Mov. 97

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E A CONTRATADA CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS (Protocolo de origem: 26.100.519-0 – Edital de Concorrência n° 01/2023/AMEP - 45/2023/GMS).

Por meio do presente instrumento, a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.820.337/0001-94, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44, de 4 de janeiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.155.217/0001-98, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 01, Térreo, Centro Cívico, nesta capital, CEP: 80530-000, neste ato representada por seu representante legal Sr./Sra. José Mario de Castilho, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, celebrado em 11/10/2024 e devidamente publicado no DIOE nº 11757, em 15/10/2024, conforme as condições abaixo descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão e o acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como readequação do cronograma físico-financeiro, conforme justificativas que constam no protocolo 26.100.519-0. O dispêndio financeiro adicional encontra-se provisionado conforme documentos de fls. 573/581 do Protocolo 26.100.519-0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL

O fundamento jurídico para o aditivo se encontra no art. 124, inciso I, alínea “b)”, da Lei 14.133/2021, assim como a Cláusula Décima Sétima do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

3.1. Ficam suprimidos do contrato R$ 1.180.151,71 (um milhão, cento e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), que corresponde a 1,11% (um vírgula onze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e acrescidos R$ 6.417.537,48 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 6,01% (seis vírgula zero um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme especificações do Anexo II.

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS VALORES

4.1. Em consequência dos serviços suprimidos e acrescidos na cláusula anterior, fica alterada a Cláusula Quarta do contrato, passando o valor global da contratação a refletir o montante de R$ 122.260.439,96 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), consolidando 24,68% (vinte e quatro vírgula sessenta e oito por cento) do percentual legal estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 916
Mov. 97

4.2. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo Aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 6731 – Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;
Programa/Atividade: 7012 – Avança Paraná II – Integração Metropolitana;
Natureza de Despesas: 4490-5104 – Obras de Pavimentação;
Espécie de Despesas: 4 – INVESTIMENTOS;
Fonte de Recursos: FONTE 754 – FINANCIAMENTO OPERAÇÃO BB MULTISETORIAL.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
5.1. O cronograma físico-financeiro fica alterado, conforme Anexo I do presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário.
6.2. A CONTRATADA informa que não houve alterações em seu CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO nem nas formas de contato por e-mail.
6.3. A CONTRATADA reconhece e concorda que o direito a eventual reequilíbrio econômico-financeiro referente aos serviços acrescidos no presente termo aditivo somente poderá ser pleiteado caso se refira a fatos ocorridos após a celebração deste termo aditivo, aceitando os valores propostos.
6.4. A presente subscrição do termo aditivo não impede o direito de apuração de responsabilidade contratual sobre a parcela já executada do contrato.
6.5. A contratada prestará a título de endosso à garantia de execução contratual o correspondente ao valor de R$ 261.869,29 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, conforme Cláusula Décima Segunda do Instrumento de Contrato, a ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE. Fica a garantia de execução contratual automaticamente prorrogada pelo novo prazo de vigência do contrato.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
Gilson de Jesus dos Santos

CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.
Representante Legal

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 917
Mov. 97

Anexo I – Novo Cronograma Físico-Financeiro

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 918
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		3ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	0,37%	28.885,18		-	0,24%	18.449,15
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	13,46%	332.130,72		-	3,04%	75.015,76
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%				-	18,38%	4.276,50
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%				-	1,10%	19.522,36
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%				-		-
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%				-		-
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%				-	0,11%	16.327,51
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%				-	2,85%	96.991,82
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%				-		
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%				-		
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%				-		
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%				-		
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%				-		
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%				-		
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%				-		
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%				-		
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%						
	TOTAL	115.936.240,71		0,31%	361.015,90	0,00%	-	0,20%	230.583,10
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		0,31%	361.015,90	0,31%	361.015,90	0,51%	591.599,00
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		0,31%	332.130,72	0,00%	-	0,20%	212.133,95

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 919
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				4ª MEDIÇÃO		5ª MEDIÇÃO		6ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	1,56%	120.946,06	3,40%	263.789,66	4,88%	377.965,91
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	3,72%	91.779,48	2,65%	65.476,39	4,03%	99.448,73
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	35,11%	8.168,36	11,07%	2.575,35	16,46%	3.829,47
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	12,74%	225.931,11	30,38%	538.589,08	16,90%	299.562,55
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	0,54%	18.503,84	1,27%	43.724,22	1,97%	67.759,87
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	2,79%	813.325,63	6,52%	1.899.448,78	7,94%	2.313.469,24
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	0,18%	26.227,60	0,57%	83.068,73	1,34%	195.488,09
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	6,03%	205.485,83	9,25%	315.091,23	17,21%	586.694,41
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%		-		-	1,95%	779.715,83
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%		-		-		
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%		-		-		
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%		-		-		
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	0,03%	1.253,07	0,16%	7.295,61		
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%				-		
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%			5,21%	77.865,15		
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%						
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%						
	TOTAL	115.936.240,71		1,30%	1.511.620,98	2,84%	3.296.924,20	4,07%	4.723.934,10
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		1,81%	2.103.219,98	4,66%	5.400.144,18	8,73%	10.124.078,27
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		1,29%	1.390.674,93	2,80%	3.033.134,54	4,02%	4.345.968,18

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 920
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				7ª MEDIÇÃO		8ª MEDIÇÃO		9ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	6,22%	481.678,87	4,05%	313.643,80	5,45%	422.626,00
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	1,39%	34.264,10	1,39%	34.264,10	1,39%	34.264,10
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,32%	540,83	2,32%	540,83		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	2,27%	40.197,15	1,67%	29.628,80	6,61%	117.233,56
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	2,58%	88.754,07	5,87%	201.714,41	3,58%	122.915,95
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	10,95%	3.191.975,79	4,60%	1.340.633,49	3,44%	1.004.097,96
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	5,07%	739.839,64	2,07%	301.446,23	2,85%	416.502,87
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	14,38%	490.167,50	4,18%	142.587,07	0,52%	17.722,42
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%	1,75%	697.741,59	3,62%	1.446.229,74	6,51%	2.599.469,63
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%	24,25%	134.523,26	7,45%	41.359,54	13,28%	73.665,38
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	0,19%	9.086,47	0,90%	42.031,21	2,81%	131.769,57
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%	1,41%	17.854,01	0,20%	2.550,57		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%	6,26%	93.547,18	1,56%	23.386,80	22,86%	341.842,21
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%				-		
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%				-		
	TOTAL	115.936.240,71		5,19%	6.020.170,45	3,38%	3.920.016,59	4,56%	5.282.109,66
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		13,93%	16.144.248,73	17,31%	20.064.265,32	21,86%	25.346.374,98
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		5,12%	5.538.491,59	3,33%	3.606.372,79	4,49%	4.859.483,66

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 921
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				10ª MEDIÇÃO		11ª MEDIÇÃO		12ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	8,19%	634.611,40	6,09%	471.715,46	5,36%	415.496,46
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	1,39%	34.264,10	2,20%	54.183,55	0,45%	34.904,01
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	1,14%	264,41	2,32%	540,83	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	1,59%	28.173,37	3,58%	63.406,06	0,43%	33.634,60
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	4,58%	157.345,52	5,17%	177.370,36	1,58%	122.444,98
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	7,55%	2.199.895,68	6,11%	1.782.336,34	10,54%	816.891,25
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	4,15%	606.257,09	6,17%	900.868,29	5,16%	400.196,12
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	1,97%	67.181,10	3,92%	133.562,73	0,66%	51.260,34
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%	10,14%	4.053.181,93	5,41%	2.161.787,57	41,43%	3.210.340,67
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%	14,47%	80.296,33	7,59%	42.124,52	0,29%	22.135,15
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%		-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%		-	0,00%	-	0,00%	-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	1,49%	70.097,30	2,30%	107.749,04	1,11%	85.698,83
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%		-	0,00%	-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%		-	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%		-	0,00%	-	0,00%	-
	TOTAL	115.936.240,71		6,84%	7.931.568,23	5,09%	5.895.644,75	4,48%	5.193.002,42
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		28,70%	33.277.943,20	33,79%	39.173.587,96	38,27%	44.366.590,38
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		6,74%	7.296.956,83	5,01%	5.423.929,29	4,42%	4.777.505,96

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 922
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				13ª MEDIÇÃO		13ª MEDIÇÃO "ADITIVO"		14ª MEDIÇÃO		15ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	5,04%	390.772,43	3,22%	249.315,32	4,91%	380.169,32	5,81%	450.301,23
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	1,41%	34.904,01	6,97%	171.878,91	1,39%	34.264,10	1,39%	34.264,10
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	1,64%	29.000,62	2,21%	39.123,43	1,45%	25.750,15	1,75%	30.947,36
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	7,91%	271.687,02	1,33%	45.684,97	8,10%	278.245,82	5,94%	204.135,06
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	3,22%	939.352,56	3,08%	898.300,62	7,99%	2.328.927,72	3,52%	1.027.116,86
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	5,51%	804.084,78	10,24%	1.494.241,92	2,73%	398.425,44	6,06%	884.564,94
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	2,43%	82.650,46	0,56%	18.919,52	3,81%	130.009,36	3,39%	115.489,97
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%	6,40%	2.556.093,24	0,03%	10.326,14	4,77%	1.904.929,63	6,27%	2.505.409,94
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%	10,10%	56.050,85	4,47%	24.812,20	-10,10%	- 56.042,26	-0,35%	- 1.925,58
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%	0,00%	-	0,00%	-	3,34%	137.060,19	25,68%	1.052.461,30
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	4,45%	208.911,04	0,95%	44.728,20	3,20%	150.128,43	2,15%	100.936,02
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%	8,40%	125.583,54	6,85%	102.469,44	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%	0,00%	-	36,57%	245.685,42	11,12%	74.713,38	8,03%	53.914,90
	TOTAL	115.936.240,71		4,74%	5.499.090,55	2,89%	3.345.486,10	4,99%	5.786.581,26	5,57%	6.457.616,11
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		43,01%	49.865.680,93	45,90%	53.211.167,02	50,89%	58.997.748,28	56,46%	65.455.364,39
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		4,72%	5.108.318,12	2,86%	3.096.170,78	5,00%	5.406.411,94	5,55%	6.007.314,88

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 923
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				16ª MEDIÇÃO		17ª MEDIÇÃO		18ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	7,47%	578.508,08	7,57%	586.294,36	5,74%	444.521,28
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	1,39%	34.264,10	1,55%	38.211,38	1,39%	34.264,10
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	2,32%	540,83	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	1,44%	25.536,42	1,42%	25.092,14	1,63%	28.949,04
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	5,09%	174.847,51	7,22%	247.788,53	7,37%	252.971,82
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	8,56%	2.494.529,22	3,06%	890.801,74	2,28%	663.623,89
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	6,93%	1.011.867,90	9,45%	1.379.065,57	7,25%	1.057.589,15
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	4,07%	138.793,97	6,25%	213.100,26	2,92%	99.661,88
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%	7,94%	3.173.371,25	9,98%	3.986.421,69	7,83%	3.129.813,61
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%	69,91%	367.327,91	30,09%	158.128,58	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%	4,68%	191.971,80	14,17%	580.511,12	6,18%	253.053,66
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	2,24%	105.168,53	4,88%	228.792,73	8,05%	377.643,57
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%	0,00%	-	0,00%	-	2,21%	28.056,30
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	5,83%	4.725,63	5,65%	4.579,43
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%	0,00%	-	10,18%	68.372,47	0,00%	-
	TOTAL	115.936.240,71		7,16%	8.296.186,70	7,25%	8.407.847,03	5,50%	6.374.727,74
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		63,61%	73.751.551,09	70,87%	82.159.398,12	76,36%	88.534.125,86
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		7,13%	7.717.678,62	7,23%	7.821.552,67	5,48%	5.930.206,46

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 924
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				19ª MEDIÇÃO		20ª MEDIÇÃO		21ª MEDIÇÃO		22ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	4,72%	365.746,81	3,32%	257.164,92	2,91%	225.712,38	0,87%	67.694,55
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	1,39%	34.264,10	1,92%	47.487,03	1,39%	34.264,10	10,93%	269.761,98
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	8,54%	1.987,09
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	1,60%	28.399,97	1,37%	24.219,98	1,11%	19.617,82	1,41%	25.066,30
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	6,71%	230.370,55	5,04%	173.004,28	3,20%	109.714,61	3,24%	111.235,06
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	1,13%	328.620,47	0,77%	225.787,41	0,66%	191.866,09	13,03%	3.799.386,64
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	5,50%	803.262,17	3,59%	523.223,38	2,33%	340.188,62	15,14%	2.208.957,35
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	2,43%	82.774,31	0,00%	-	0,00%	-	12,32%	419.926,45
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%	6,61%	2.639.521,95	4,72%	1.887.649,55	1,45%	577.738,07	1,65%	658.761,25
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	6,21%	34.460,35
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%	10,85%	444.417,21	0,00%	-	7,43%	304.670,58	6,92%	283.434,34
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	5,86%	274.919,67	8,35%	391.960,25	9,38%	439.963,90	10,20%	478.322,83
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%	1,01%	12.752,87	1,21%	15.303,44	16,71%	211.697,56	19,31%	244.739,76
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%	0,00%	-	0,00%	-	48,87%	730.831,03	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%	0,00%	-	21,15%	142.113,96	7,53%	50.599,29	5,41%	36.375,70
	TOTAL	115.936.240,71		4,52%	5.245.050,08	3,18%	3.687.914,20	2,79%	3.236.864,05	7,45%	8.640.109,64
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		80,89%	93.779.175,94	84,07%	97.467.090,14	86,86%	100.703.954,19	94,31%	109.344.063,83
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		4,51%	4.879.303,27	3,17%	3.430.749,28	2,78%	3.011.151,67	7,92%	8.572.415,10

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 925
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ADITIVO DE PRAZO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				23ª MEDIÇÃO		24ª MEDIÇÃO		25ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	0,87%	67.694,55	0,87%	67.694,55	0,87%	67.694,55
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	10,93%	269.761,98	10,93%	269.761,98	10,93%	269.761,98
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	2,12%	37.599,45	2,12%	37.599,45	0,00%	-
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	6,48%	222.470,12	3,24%	111.235,06	0,00%	-
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%	3,30%	1.317.522,49	1,65%	658.761,25	0,00%	-
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%	12,42%	68.920,70	6,21%	34.460,35	0,00%	-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%	6,92%	283.434,34	10,37%	425.151,50	3,46%	141.717,17
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	10,20%	478.322,83	15,29%	717.484,24	5,10%	239.161,41
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%	19,31%	244.739,76	28,97%	367.109,64	9,66%	122.369,88
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	22,13%	17.936,91	66,39%	53.810,74
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
	TOTAL	115.936.240,71		2,58%	2.990.466,21	2,34%	2.707.194,94	0,77%	894.515,73
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		96,89%	112.334.530,04	99,23%	115.041.724,98	100,00%	115.936.240,71
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		2,70%	2.922.771,67	2,44%	2.639.500,39	0,76%	826.821,18

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 926
Mov. 97

Anexo II – Planilha de Serviços Suprimidos e Acrescidos

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,62 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 86.400.000,00
VALOR DO CONTRATO – GLOBAL: R$ 86.400.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO – GLOBAL: R$ 77.760.000,00
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART: CT20254078480

PROTOCOLO
Fls. 927
Mov. 97
DIGITALIZADO E REGISTRADO NO SISTEMA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATO ORIGINAL		CUSTO UNITÁRIO			BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO			PREÇO TOTAL LICITAÇÃO			PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO			PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO			PREÇO TOTAL C/ DESCONTO		VALORES 1º AGITADOS												VALORES 2º AGITADOS																								
																								SUPRESSÃO 1º AGITATO					ACRÉSCIMO 1º AGITATO					TOTAL APÓS 1º AGITATO					SUPRESSÃO 2º AGITATO					ACRÉSCIMO 2º AGITATO					TOTAL APÓS 2º AGITATO												
																								MÃO DE OBRA/ OUTROS				MÃO DE OBRA/ OUTROS										MÃO DE OBRA/ OUTROS				MÃO DE OBRA/ OUTROS																			
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**										**7.402.471,48**	-	**8.023.152,29**				**1.042.601,48**	**6.788.870,81**	-	**7.760.804,29**	R$	**7.760.804,29**																																					
1.1	AMEP - AGM	103.000	Aluguel Veículo Utilitário 5 lugares	MÊS	1,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	30,74%	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	R$	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	R$	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	R$	1.400,00																															

AMEP

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 928
Mov. 97

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/ MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 86.400.000,00
VALOR DO CONTRATO – GLOBAL: R$ 86.400.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO: 0,000%
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM DESCONTO: R$ 86.400.000,00
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENG.ª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.810-D/PR | ART: CT20254870480

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CONTRATO ORIGINAL – CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	MÃO DE OBRA	TRANSPORTE	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MATERIAL	MÃO DE OBRA	TRANSPORTE	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MATERIAL	MÃO DE OBRA	TRANSPORTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MATERIAIS	MÃO DE OBRA / OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO										
9.14	AMEP	CCU-21728	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA COM IMPERMEABILIZANTE, EXCLUSIVE PARALELEPÍPEDOS, INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DE MATERIAL	M²	173,99	9,70	43,98	8,96	30,74%	12,68	57,11	9,24	2.033,37	13.847,26	654,61	16.535,24	8,73	51,45	71,65	R$	87,83	1.890,67	11.482,63	553,40	13.926,83	R$	15.536,43					
9.15	AMEP	CCU-675	CURA COM PINTURA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO	M2	201.973,23	-	0,16	0,04	30,74%	-	0,21	0,03	-	-	0,16	-	0,16	38.379,75	8.078,65	66.453,84	-	0,17	0,04	R$	0,21	1.688,13	13.610,42	-	15.298,55	R$	41.806,40	
9.16	SER	505435	CURA ENERGIA DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	199.126,00	7,04	0,81	-	30,74%	9,20	1,05	-	-	6,70	0,81	-	7,51	1.872.798,51	144.885,26	-	-	2.017.683,77	40	0,85	R$	42,14	1.688,13	129.610,42	-	1.817.296,74	R$	1.817.296,74
9.17	SER	505436	CURA ENERGIA DE PAVIMENTO DE CONCRETO COM MANTA DE CURA	M2	199.126,00	7,26	0,85	-	30,74%	9,76	1,11	-	-	7.244.127,00	1.117.086,24	-	-	2.861.613,17	7,88	1,05	R$	52,00	1.569.894,23	1.005.377,53	-	-	2.575.271,86	R$	2.575.271,86			
9.18	SER	72011	CURA EM CONCRETO COM FORMA DE TRAPEZIO, EXCLUSIVE ESCAVACAO	M	199.126,00	6,00	0,70	-	30,74%	8,04	0,91	-	-	5.968.140,00	920.511,60	-	-	2.388.651,60	6,98	0,80	R$	46,00	1.389.249,63	94.962,13	-	-	1.484.211,76	R$	1.484.211,76			
9.19	SER	504810	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE TELA TELOSTA 0,5 M EM DESLOCAMENTO	KG	296,40	8,98	42,69	0,05	30,74%	12,04	57,01	0,06	-	3.195,61	512,86	17,01	-	2.228,71	8,73	0,36	R$	30,10	2.790,51	102,68	10,48	-	2.906,76	R$	2.906,76			
9.20	SER	505720	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA	KG	4.079,08	8,23	0,66	-	30,74%	9,60	0,87	-	-	39.926,88	280,39	-	-	40.211,27	8,61	0,06	R$	8,68	35.303,47	256,67	-	-	36.160,14	R$	36.160,14			
9.21	SER	505719	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	6.615,68	6,85	0,13	-	30,74%	8,91	0,16	-	-	55.109,26	928,84	-	-	56.037,70	7,66	0,13	R$	7,81	49.588,23	835,59	-	-	50.423,82	R$	50.423,82			
9.22	SER	505719	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	1.653,92	6,85	0,13	-	30,74%	8,91	0,16	-	-	13.777,32	232,21	-	-	14.009,53	7,66	0,13	R$	7,81	12.397,06	208,90	-	-	12.605,96	R$	12.605,96			
9.23	SER	504840	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	18.210,47	49,47	0,24	-	30,74%	64,33	0,31	-	-	1.093.228,20	14.594,52	-	-	1.107.822,72	59,67	0,29	R$	59,97	979.453,87	4.720,33	-	-	984.174,20	R$	984.132,27			
9.24	SER	504840	ESCAVAÇÃO SUBAQUATINEA, INCLUSIVE ESGOTO, SEGUNDO A BASE DE SOLIDOS E LIMPEZA DA ESCAVAÇÃO	M³	40.054,60	53,65	2,45	-	30,74%	69,75	3,19	-	-	609.831,24	116.898,53	-	-	726.703,82	13,71	2,83	R$	36,38	548.867,94	105.163,68	-	-	654.031,68	R$	654.031,68			
9.25	SER	505670	ESCAVAÇÃO TRANSVERSAL, INCLUSIVE ESGOTO, SEGUNDO A BASE DE SOLIDOS E EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M³	60.895,20	13,70	0,05	-	30,74%	16,54	7,58	-	-	1.007.206,41	444.536,96	-	-	1.451.743,37	14,69	6,57	R$	21,46	906.485,95	400.081,46	-	-	1.306.567,41	R$	1.306.567,41			
9.26	AMEP	CCU-1122	CAMADA E RECONSTRUTADA - FORNECIMENTO DE AGREGADO	M³	76.704,87	0,26	0,38	-	30,74%	0,33	0,49	-	-	19.929,27	37.584,38	-	-	57.513,65	0,25	0,45	R$	0,32	17.662,75	32.578,85	-	-	50.241,59	R$	50.241,59			
9.27	AMEP - SER	CCU-1121	CAMADA DE COBERTURA E CONFORMAÇÃO DE 0,15 CAMA	M³	76.704,87	0,26	0,38	-	30,74%	0,33	0,49	-	-	19.929,27	37.584,38	-	-	57.513,65	0,25	0,45	R$	0,32	17.662,75	32.578,85	-	-	50.241,59	R$	50.241,59			
9.28	AMEP - SER	72011	CURA EM CONCRETO COM FORMA DE TRAPEZIO, EXCLUSIVE ESCAVACAO	M	199.126,00	6,00	0,70	-	30,74%	8,04	0,91	-	-	1.792.134,00	276.453,48	-	-	716.995,48	6,98	0,80	R$	46,00	1.389.249,63	94.962,13	-	-	1.484.211,76	R$	1.484.211,76			
9.29	SER	505720	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA	KG	4.079,08	8,23	0,66	-	30,74%	9,60	0,87	-	-	39.926,88	280,39	-	-	40.211,27	8,61	0,06	R$	8,68	35.303,47	256,67	-	-	36.160,14	R$	36.160,14			
9.30	SER	505719	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	6.615,68	6,85	0,13	-	30,74%	8,91	0,16	-	-	55.109,26	928,84	-	-	56.037,70	7,66	0,13	R$	7,81	49.588,23	835,59	-	-	50.423,82	R$	50.423,82			
9.31	SER	505719	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	1.653,92	6,85	0,13	-	30,74%	8,91	0,16	-	-	13.777,32	232,21	-	-	14.009,53	7,66	0,13	R$	7,81	12.397,06	208,90	-	-	12.605,96	R$	12.605,96			
9.32	SER	505720	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA	KG	4.079,08	8,23	0,66	-	30,74%	9,60	0,87	-	-	39.926,88	280,39	-	-	40.211,27	8,61	0,06	R$	8,68	35.303,47	256,67	-	-	36.160,14	R$	36.160,14			
9.33	SER	505719	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	6.615,68	6,85	0,13	-	30,74%	8,91	0,16	-	-	55.109,26	928,84	-	-	56.037,70	7,66	0,13	R$	7,81	49.588,23	835,59	-	-	50.423,82	R$	50.423,82			
9.34	SER	505719	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	1.653,92	6,85	0,13	-	30,74%	8,91	0,16	-	-	13.777,32	232,21	-	-	14.009,53	7,66	0,13	R$	7,81	12.397,06	208,90	-	-	12.605,96	R$	12.605,96			
9.35			**CABECEIRA ESQUERDA**																													
9.35.1	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.35.2	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.35.3	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.35.4	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.35.5	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.35.6	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.35.7	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.35.8	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.35.9	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.35.10	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.36			**CABECEIRA DIREITA**																													
9.36.1	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.36.2	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.36.3	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.36.4	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.36.5	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.36.6	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.36.7	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.36.8	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.36.9	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
9.36.10	AMEP-PR (SINAPI)	100000	POÇO MANUAL	M		693,58			30,74%	906,77				906,77																		
10.0			**CABEÇOTES INTERMEDIÁRIOS**																													
10.1	SER - CONTRATO	504530	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA TELOSTA 0,5 M EM DESLOCAMENTO	KG	296,40	8,98	42,69	0,05	30,74%	12,04	57,01	0,06	-	3.195,61	512,86	17,01	-	2.228,71	8,73	0,36	R$	30,10	2.790,51	102,68	10,48	-	2.906,76	R$	2.906,76			
10.2	SER	505720	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	4.079,08	8,23	0,66	-	30,74%	9,60	0,87	-	-	39.926,88	280,39	-	-	40.211,27	8,61	0,06	R$	8,68	35.303,47	256,67	-	-	36.160,14	R$	36.160,14			
10.3	SER	505719	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	1.653,92	6,85	0,13	-	30,74%	8,91	0,16	-	-	13.777,32	232,21	-	-	14.009,53	7,66	0,13	R$	7,81	12.397,06	208,90	-	-	12.605,96	R$	12.605,96			
11.0			**CHAFARIZES**																													
11.1	SER	72011	CURA EM CONCRETO COM FORMA DE TRAPEZIO, EXCLUSIVE ESCAVACAO	M	199.126,00	6,00	0,70	-	30,74%	8,04	0,91	-	-	1.792.134,00	276.453,48	-	-	716.995,48	6,98	0,80	R$	46,00	1.389.249,63	94.962,13	-	-	1.484.211,76	R$	1.484.211,76			
11.2	AMEP	CCU-1122	CAMADA E RECONSTRUTADA - FORNECIMENTO DE AGREGADO	M³	76.704,87	0,26	0,38	-	30,74%	0,33	0,49	-	-	19.929,27	37.584,38	-	-	57.513,65	0,25	0,45	R$	0,32	17.662,75	32.578,85	-	-	50.241,59	R$	50.241,59			
11.3	AMEP - SER	CCU-1121	CAMADA DE COBERTURA E CONFORMAÇÃO DE 0,15 CAMA	M³	76.704,87	0,26	0,38	-	30,74%	0,33	0,49	-	-	19.929,27	37.584,38	-	-	57.513,65	0,25	0,45	R$	0,32	17.662,75	32.578,85	-	-	50.241,59	R$	50.241,59			
11.4	SER	72011	CURA EM CONCRETO COM FORMA DE TRAPEZIO, EXCLUSIVE ESCAVACAO	M	199.126,00	6,00	0,70	-	30,74%	8,04	0,91	-	-	1.792.134,00	276.453,48	-	-	716.995,48	6,98	0,80	R$	46,00	1.389.249,63	94.962,13	-	-	1.484.211,76	R$	1.484.211,76			
11.5	SER	505720	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA	KG	4.079,08	8,23	0,66	-	30,74%	9,60	0,87	-	-	39.926,88	280,39	-	-	40.211,27	8,61	0,06	R$	8,68	35.303,47	256,67	-	-	36.160,14	R$	36.160,14			
11.6	SER	505719	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	1.653,92	6,85	0,13	-	30,74%	8,91	0,16	-	-	13.777,32	232,21	-	-	14.009,53	7,66	0,13	R$	7,81	12.397,06	208,90	-	-	12.605,96	R$	12.605,96			
11.7	SER	504840	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	18.210,47	49,47	0,24	-	30,74%	64,33	0,31	-	-	1.093.228,20	14.594,52	-	-	1.107.822,72	59,67	0,29	R$	59,97	979.453,87	4.720,33	-	-	984.174,20	R$	984.132,27			
11.8	SER	504840	ESCAVAÇÃO SUBAQUATINEA, INCLUSIVE ESGOTO, SEGUNDO A BASE DE SOLIDOS E LIMPEZA DA ESCAVAÇÃO	M³	40.054,60	53,65	2,45	-	30,74%	69,75	3,19	-	-	609.831,24	116.898,53	-	-	726.703,82	13,71	2,83	R$	36,38	548.867,94	105.163,68	-	-	654.031,68	R$	654.031,68			
11.9	SER	505670	ESCAVAÇÃO TRANSVERSAL, INCLUSIVE ESGOTO, SEGUNDO A BASE DE SOLIDOS E EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M³	60.895,20	13,70	0,05	-	30,74%	16,54	7,58	-	-	1.007.206,41	444.536,96	-	-	1.451.743,37	14,69	6,57	R$	21,46	906.485,95	400.081,46	-	-	1.306.567,41	R$	1.306.567,41			
11.10	AMEP	CCU-1122	CAMADA E RECONSTRUTADA - FORNECIMENTO DE AGREGADO	M³	76.704,87	0,26	0,38	-	30,74%	0,33	0,49	-	-	19.929,27	37.584,38	-	-	57.513,65	0,25	0,45	R$	0,32	17.662,75	32.578,85	-	-	50.241,59	R$	50.241,59			
11.11	AMEP - SER	CCU-1121	CAMADA DE COBERTURA E CONFORMAÇÃO DE 0,15 CAMA	M³	76.704,87	0,26	0,38	-	30,74%	0,33	0,49	-	-	19.929,27	37.584,38	-	-	57.513,65	0,25	0,45	R$	0,32	17.662,75	32.578,85	-	-	50.241,59	R$	50.241,59			
11.12	SER	72011	CURA EM CONCRETO COM FORMA DE TRAPEZIO, EXCLUSIVE ESCAVACAO	M	199.126,00	6,00	0,70	-	30,74%	8,04	0,91	-	-	1.792.134,00	276.453,48	-	-	716.995,48	6,98	0,80	R$	46,00	1.389.249,63	94.962,13	-	-	1.484.211,76	R$	1.484.211,76			
11.13	SER	505720	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA	KG	4.079,08	8,23	0,66	-	30,74%	9,60	0,87	-	-	39.926,88	280,39	-	-	40.211,27	8,61	0,06	R$	8,68	35.303,47	256,67	-	-	36.160,14	R$	36.160,14			
11.14	SER	505719	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	1.653,92	6,85	0,13	-	30,74%	8,91	0,16	-	-	13.777,32	232,21	-	-	14.009,53	7,66	0,13	R$	7,81	12.397,06	208,90	-	-	12.605,96	R$	12.605,96			
11.15	SER	504840	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	18.210,47	49,47	0,24	-	30,74%	64,33	0,31	-	-	1.093.228,20	14.594,52	-	-	1.107.822,72	59,67	0,29	R$	59,97	979.453,87	4.720,33	-	-	984.174,20	R$	984.132,27			
11.16	SER	504840	ESCAVAÇÃO SUBAQUATINEA, INCLUSIVE ESGOTO, SEGUNDO A BASE DE SOLIDOS E LIMPEZA DA ESCAVAÇÃO	M³	40.054,60	53,65	2,45	-	30,74%	69,75	3,19	-	-	609.831,24	116.898,53	-	-	726.703,82	13,71	2,83	R$	36,38	548.867,94	105.163,68	-	-	654.031,68	R$	654.031,68			
11.17	SER	505670	ESCAVAÇÃO TRANSVERSAL, INCLUSIVE ESGOTO, SEGUNDO A BASE DE SOLIDOS E EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M³	60.895,20	13,70	0,05	-	30,74%	16,54	7,58	-	-	1.007.206,41	444.536,96	-	-	1.451.743,37	14,69	6,57	R$	21,46	906.485,95	400.081,46	-	-	1.306.567,41	R$	1.306.567,41			
11.18	AMEP	CCU-1122	CAMADA E RECONSTRUTADA - FORNECIMENTO DE AGREGADO	M³	76.704,87	0,26	0,38	-	30,74%	0,33	0,49	-	-	19.929,27	37.584,38	-	-	57.513,65	0,25	0,45	R$	0,32	17.662,75	32.578,85	-	-	50.241,59	R$	50.241,59			
11.19	AMEP - SER	CCU-1121	CAMADA DE COBERTURA E CONFORMAÇÃO DE 0,15 CAMA	M³	76.704,87	0,26	0,38	-	30,74%	0,33	0,49	-	-	19.929,27	37.584,38	-	-	57.513,65	0,25	0,45	R$	0,32	17.662,75	32.578,85	-	-	50.241,59	R$	50.241,59			
11.20	SER	72011	CURA EM CONCRETO COM FORMA DE TRAPEZIO, EXCLUSIVE ESCAVACAO	M	199.126,00	6,00	0,70	-	30,74%	8,04	0,91	-	-	1.792.134,00	276.453,48	-	-	716.995,48	6,98	0,80	R$	46,00	1.389.249,63	94.962,13	-	-	1.484.211,76	R$	1.484.211,76			
11.21	SER	505720	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA	KG	4.079,08	8,23	0,66	-	30,74%	9,60	0,87	-	-	39.926,88	280,39	-	-	40.211,27	8,61	0,06	R$	8,68	35.303,47	256,67	-	-	36.160,14	R$	36.160,14			
11.22	SER	505719	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	1.653,92	6,85	0,13	-	30,74%	8,91	0,16	-	-	13.777,32	232,21	-	-	14.009,53	7,66	0,13	R$	7,81	12.397,06	208,90	-	-	12.605,96	R$	12.605,96			
11.23	SER	504840	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	18.210,47	49,47	0,24	-	30,74%	64,33	0,31	-	-	1.093.228,20	14.594,52	-	-	1.107.822,72	59,67	0,29	R$	59,97	979.453,87	4.720,33	-	-	984.174,20	R$	984.132,27			
11.24	SER	504840	ESCAVAÇÃO SUBAQUATINEA, INCLUSIVE ESGOTO, SEGUNDO A BASE DE SOLIDOS E LIMPEZA DA ESCAVAÇÃO	M³	40.054,60	53,65	2,45	-	30,74%	69,75	3,19	-	-	609.831,24	116.898,53	-	-	726.703,82	13,71	2,83	R$	36,38	548.867,94	105.163,68	-	-	654.031,68	R$	654.031,68			
11.25	SER	505670	ESCAVAÇÃO TRANSVERSAL, INCLUSIVE ESGOTO, SEGUNDO A BASE DE SOLIDOS E EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M³	60.895,20	13,70	0,05	-	30,74%	16,54	7,58	-	-	1.007.206,41	444.536,96	-	-	1.451.743,37	14,69	6,57	R$	21,46	906.485,95	400.081,46	-	-	1.306.567,41	R$	1.306.567,41			
12.0			**DRENAGEM PLUVIAL**																													
12.1	AMEP - DESMOB.	CCU-1122	CAMADA E RECONSTRUTADA - FORNECIMENTO DE AGREGADO	M³	76.704,87	0,26	0,38	-	30,74%	0,33	0,49	-	-	19.929,27	37.584,38	-	-	57.513,65	0,25	0,45	R$	0,32	17.662,75	32.578,85	-	-	50.241,59	R$	50.241,59			
12.2	AMEP - DESMOB.	CCU-1121	CAMADA DE COBERTURA E CONFORMAÇÃO DE 0,15 CAMA	M³	76.704,87	0,26	0,38	-	30,74%	0,33	0,49	-	-	19.929,27	37.584,38	-	-	57.513,65	0,25	0,45	R$	0,32	17.662,75	32.578,85	-	-	50.241,59	R$	50.241,59			
12.3	SER - DESMOB.	72011	CURA EM CONCRETO COM FORMA DE TRAPEZIO, EXCLUSIVE ESCAVACAO	M	199.126,00	6,00	0,70	-	30,74%	8,04	0,91	-	-	1.792.134,00	276.453,48	-	-	716.995,48	6,98	0,80	R$	46,00	1.389.249,63	94.962,13	-	-	1.484.211,76	R$	1.484.211,76			
12.4	SER - DESMOB.	505720	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA	KG	4.079,08	8,23	0,66	-	30,74%	9,60	0,87	-	-	39.926,88	280,39	-	-	40.211,27	8,61	0,06	R$	8,68	35.303,47	256,67	-	-	36.160,14	R$	36.160,14			
12.5	SER - DESMOB.	505719	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	1.653,92	6,85	0,13	-	30,74%	8,91	0,16	-	-	13.777,32	232,21	-	-	14.009,53	7,66	0,13	R$	7,81	12.397,06	208,90	-	-	12.605,96	R$	12.605,96			
12.6	SER - DESMOB.	504840	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	18.210,47	49,47	0,24	-	30,74%	64,33	0,31	-	-	1.093.228,20	14.594,52	-	-	1.107.822,72	59,67	0,29	R$	59,97	979.453,87	4.720,33	-	-	984.174,20	R$	984.132,27			
12.7	SER - DESMOB.	504840	ESCAVAÇÃO SUBAQUATINEA, INCLUSIVE ESGOTO, SEGUNDO A BASE DE SOLIDOS E LIMPEZA DA ESCAVAÇÃO	M³	40.054,60	53,65	2,45	-	30,74%	69,75	3,19	-	-	609.831,24	116.898,53	-	-	726.703,82	13,71	2,83	R$	36,38	548.867,94	105.163,68	-	-	654.031,68	R$	654.031,68			
12.8	SER - DESMOB.	505670	ESCAVAÇÃO TRANSVERSAL, INCLUSIVE ESGOTO, SEGUNDO A BASE DE SOLIDOS E EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M³	60.895,20	13,70	0,05	-	30,74%	16,54	7,58	-	-	1.007.206,41	444.536,96	-	-	1.451.743,37	14,69	6,57	R$	21,46	906.485,95	400.081,46	-	-	1.306.567,41	R$	1.306.567,41			
13.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**																													
13.1	SER	504530	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA TELOSTA 0,5 M EM DESLOCAMENTO	KG	296,40	8,98	42,69	0,05	30,74%	12,04	57,01	0,06	-	3.195,61	512,86	17,01	-	2.228,71	8,73	0,36	R$	30,10	2.790,51	102,68	10,48	-	2.906,76	R$	2.906,76			
13.2	SER	505720	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA	KG	4.079,08	8,23	0,66	-	30,74%	9,60	0,87	-	-	39.926,88	280,39	-	-	40.211,27	8,61	0,06	R$	8,68	35.303,47	256,67	-	-	36.160,14	R$	36.160,14			
13.3	SER	505719	CORRACHARIA E EDUCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	1.653,92	6,85	0,13	-	30,74%	8,91	0,16	-	-	13.777,32	232,21	-	-	14.009,53	7,66	0,13	R$	7,81	12.397,06	208,90	-	-	12.605,96	R$	12.605,96			
13.4	SER	504840	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	18.210,47	49,47	0,24	-	30,74%	64,33	0,31	-	-	1.093.228,20	14.594,52	-	-	1.107.822,72	59,67	0,29	R$	59,97	979.453,87	4.720,33	-	-	984.174,20	R$	984.132,27			
13.5	SER	504840	ESCAVAÇÃO SUBAQUATINEA, INCLUSIVE ESGOTO, SEGUNDO A BASE DE SOLIDOS E LIMPEZA DA ESCAVAÇÃO	M³	40.054,60	53,65	2,45	-	30,74%	69,75	3,19	-	-	609.831,24	116.898,53	-	-	726.703,82	13,71	2,83	R$	36,38										

PROTOCOLO
Fls. 929
Mov. 97
INTEGRADO DO ESTADO

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 84.894.515,99
VALOR DO CONTRATO – GLOBAL: R$ 84.894.515,99
PERCENTUAL DE DESCONTO: 0,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM DESCONTO: R$ 84.894.515,99
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENG.ª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART: CT20254879880

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATO ORIGINAL		CUSTO UNITÁRIO			BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO			PREÇO TOTAL LICITAÇÃO			PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO			PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO			PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	VALORES 1º ADITIVOS										TOTAL APÓS 1º ADITIVO					
				VIGÊNCIA	QTDE	MATERIAL	MÃO DE OBRA / OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAL	MÃO DE OBRA / OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA / OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAL	MÃO DE OBRA / OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL		SUPRESSÃO 1º ADITIVO				ACRÉSCIMO 1º ADITIVO					QTDE	TOTAL						
17.1.21	ANEXP - ADITIVO 01	CCO-ADIT-041	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCRUSTADOS DE PVC PARA REDE DE AGUA, DN 110, B/ EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERSECÇÃO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		UN				34,79%	0,00	14,40		14,40											R$	0,00	14,40		14,40										0,00	14,40
17.1.22	ANEXP - ADITIVO 01	CCO-ADIT-046	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCRUSTADOS DE PVC PARA REDE DE AGUA, DN 50, B/ EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERSECÇÃO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		UN				34,79%	7,34	14,11		21,45											R$	7,34	14,40		21,74										7,34	21,74
17.1.23	SANEPAR - ADITIVO 01	16547301	CORTE DE TUBO - PVC/PP/CPVC/PEAD		UD				34,79%	0,00	14,83		14,83									R$	0,00	15,15		15,15										0,00	15,15		
17.1.24	SANEPAR - ADITIVO 01	16547301	CORTE DE TUBO - PVC/PP/CPVC/PEAD		UD				34,79%	0,00	14,83		14,83									R$	0,00	15,15		15,15										0,00	15,15		
17.1.25	SANEPAR - ADITIVO 01	16547301	CORTE DE TUBO - PVC/PP/CPVC/PEAD		UD				34,79%		14,83											R$		15,15		15,15													
17.1.26	SANEPAR - ADITIVO 01	95027001	PROTEÇÃO PARA REGISTRO EM PASSEIO - Com tubo de PVC DN 150 (m07 até 1,00 m		UD	1,00	148,40	1,00	34,79%	0,00	176,91	1,20	178,11	0,00	161,64	1,08	R$	0,00	161,64		161,64														0,00	1.799,92	1.799,92		
17.1.27	ANEXP - ADITIVO 01	CCO-ADIT-024	TRANSPORTE TUBO E CONEXÕES - REDE DE AGUA TRECHO 01		UD		10.476,01		34,79%		12.649,56		12.649,56		11.384,64		R$		11.384,64		11.384,64														1,00	11.384,66	11.384,66		
17.2			ADUTORA DE AGUA																																				
17.2.1	SEA - CONTRATO	609000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.		M3		50,24		34,79%		69,63				54,59		R$		145,89		7.960,67														145,89	7.960,67			
17.2.2	SEA - CONTRATO	609600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.		M3		7,60	11,98		34,79%	8,47	14,15			20,10		R$		1.313,05	10.009,35	14.910,73														1.313,05	24.920,07			
17.2.3	SEA - CONTRATO	601100	ASSENTO E APLOMAMENTO MECÂNICO		M3		0,56	33,98		34,79%	0,59	49,97			37,72		R$		1.193,06	1.609,23	43.691,73														1.193,06	45.300,95			
17.2.4	ANEXP - ADITIVO 01	CCO-ADIT-010	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 10 KM A 11 KM (BOTA FORA) - TRECHO01		M3		1,46	2,20	38,25	34,79%	1,76	2,65	46,18		41,32		R$		322,26	526,45	792,67	13.803,81			15.122,53										322,26	15.122,53			
17.3			FORNECIMENTO DE FORMAS																																				
17.3.1	SEA - CONTRATO	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA		M2		34,00	41,35		34,79%	45,84	55,74			82,02		R$		6,87	353,13	515,91				575,87										6,87	575,87			
17.3.4	SEA - CONTRATO	604000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO		KG		7,20	0,88		34,79%	8,57	11,52			20,09		R$		27,84	213,87	294,61				536,43										27,84	536,43			
17.3.7	SEA - ADITIVO 01	605800	CONCRETO CONVENCIONAL - FCK = 30,0 MPA		M3		342,95	217,04	61,51	34,79%	413,56	262,80	74,54		675,24		R$		0,58	327,76	81,67	22,84			431,85										0,58	431,85			
			ASSENTAMENTO DE TUBOS																																				
17.3.8	ANEXP - ADITIVO 01	CCO-ADIT-023	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 50 MM, SOLDA ELÉTRICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERSECÇÃO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		M		0,57	0,82		34,79%	0,77	0,99			1,07			R$		0,89		1,20				4.261,00	540,67	3.823,28		4.363,95						4.261,00	4.363,95		
17.3.9	SANEPAR - ADITIVO 01	96290002	EMBASAMENTO - AREIA		M³		171,96		34,79%		207,62				186,86		R$		257,94		69.108,82				69.108,82										257,94	69.108,96			
			ASSENTAMENTO DE GRELHA																																				
17.3.10	ANEXP - ADITIVO 01	CCO-ADIT-056	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, VDA - LIGAÇÃO COMP.		UN		0,46	11,35		34,79%	0,57	14,76			15,33			R$		51,66						31,00	15,99	382,24		398,13						31,00	398,13		
17.3.11	ANEXP - ADITIVO 01	CCO-ADIT-060	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PARA REDE DE AGUA, DN 50, B/ EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERSECÇÃO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		UN		8,07	18,96		34,79%	9,74	23,89			8,77	20,60			R$		20,60	166,20	453,20				640,07										23,00	646,07	
17.3.12	ANEXP - ADITIVO 01	CCO-ADIT-064	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE AGUA, DN 50, B/ EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERSECÇÃO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		UN		7,36	8,47		34,79%	8,88	11,43			7,99	10,29			R$		27,00	255,78	177,71				459,53										27,00	459,53	
17.3.13	ANEXP - ADITIVO 01	CCO-ADIT-040	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCRUSTADOS DE PVC PARA REDE DE AGUA, DN 50, B/ EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERSECÇÃO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		UN		7,36	16,03		34,79%	8,88	17,19			7,99	15,48			R$		116,00	927,97	1.794,51				2.718,58										116,00	2.718,58	
17.3.14	ANEXP - ADITIVO 01	CCO-ADIT-066	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE AGUA, DN 50, B/ EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERSECÇÃO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		UN		7,01	9,07		34,79%	9,45	12,22			7,61	10,26			R$		14,00	504,60	144,00				762,60										14,00	762,60	
17.3.15	SANEPAR - ADITIVO 01	16547301	CORTE DE TUBO - PVC/PP/CPVC/PEAD		M³		12,96		34,79%		14,83				15,15		R$		212,54		1.791,81				1.791,81										112,54	1.791,81			
			FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE																																				
17.3.16	SINAPI	3601	LUVA DE COBRE, PVC PBA, Ø, DN 50 / 0 50 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)		UN		13,66		34,79%		16,41				16,91		R$		20,00	294,60					294,60										20,00	294,60			
17.3.17	SINAPI	1209	CAP PVC PBA, Ø, DN 50 / 0 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)		UN		7,38	8,64		34,79%	9,95				9,35		R$		9,35						18,70										9,35	18,70			
17.3.18	SINAPI	39278	TUBO PVC PBA EL CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M			17,06			34,79%	23,00				27,65		R$		4.261,00	106.588,44					4.261,00	106.588,44									4.261,00	106.588,44			
17.3.19	SINAPI	7048	TE, PVC PBA, 90G, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)		UN		21,60			34,79%	27,28				29,01		R$		15,00	368,28					368,28										15,00	368,28			
17.3.20	SINAPI	1845	CURVA PVC PBA, JE, FB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)		UN		33,60			34,79%	40,58				36,53		R$		23,00	840,23					840,23										23,00	840,23			
17.3.21	SINAPI	1852	CURVA PVC PBA, JE, FB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)		UN		26,82			34,79%	32,39				29,17		R$		7,00	204,06					204,06										7,00	204,06			
17.3.22	SINAPI	101	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA		UN		2,05			34,79%	2,48				2,23		R$		82,00	180,83					180,83										82,00	180,83			
17.3.23	ANEXP - ADITIVO 01	CCO-ADIT-069	ADAÇÃO PREDIAL DE AGUA NO PASSEIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (ACESSÓRIOS)		UN		48,23	33,48		34,79%	58,31	90,93			53,91	36,39		R$		44,00	3.393,18	1.643,04				3.993,18										44,00	3.993,18		
17.3.24	ORSE	5629	REGISTRO GAVETA FOFO, C/ BOLSAS, 6" TUBO DE PVC, CUNHA BORRACHA,		UN		424,97			34,79%	515,52				463,97		R$		17,00	7.887,46					7.887,46										17,00	7.887,46			
17.3.25	SEINFRA	C97-38	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		UD		90,47			34,79%	122,91				110,62		R$		27,00	2.333,74					2.333,74										27,00	2.333,74			
17.3.26	SEINFRA	C97-11	CURVA PVC PBA Ø 90 / 0 50 MM (DN), PARA REDE DE		UD		81,07			34,79%	109,79				98,81		R$		34,00	4.484,44					4.484,44										34,00	4.484,44			
			FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE																																				
17.3.27	SINAPI	3601	LUVA DE COBRE, PVC PBA, Ø, DN 50 / 0 50 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)		UN		13,66			34,79%	16,41				16,91		R$		7,00	103,13					103,13										7,00	103,13			
17.3.28	SINAPI	1209	CAP PVC PBA, Ø, DN 50 / 0 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)		UN		7,38			34,79%	9,95				9,35		R$		9,35	56,10					56,10										9,35	56,10			
17.3.29	SINAPI	39278	TUBO PVC PBA EL CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M			17,06			34,79%	23,00				27,65		R$		604,00	1.669,76					1.669,76										604,00	1.669,76			
17.3.30	SINAPI	7048	TE, PVC PBA, 90G, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)		UN		21,60			34,79%	27,28				29,01		R$		7,00	171,86					171,86										7,00	171,86			
17.3.31	ORSE	5629	REGISTRO GAVETA FOFO, C/ BOLSAS, 6" TUBO DE PVC, CUNHA BORRACHA,		UND		424,97			34,79%	515,52				463,97		R$		14,00	6.495,51					6.495,51										14,00	6.495,51			
17.3.32	ANEXP - ADITIVO 01	CCO-ADIT-042	FURO DE PEAD CORRUGADO, PERFURADO, DN 150 MM, PARA DRENO		M		11,26			34,79%		14,54			13,09		R$		13,00		1.012,20				1.012,20										80,00	1.012,20	1.012,20		
ADITIVOS 1º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS																																							
TOTAL CONTRATO																																							

VALORES 1º ADITIVOS										TOTAL APÓS 1º ADITIVO	
SUPRESSÃO 1º ADITIVO				ACRÉSCIMO 1º ADITIVO							
QTDE	MATERIAL	MÃO DE OBRA / OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	MATERIAL	MÃO DE OBRA / OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	TOTAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 930
Mov. 97

Anexo III – Consolidação de alterações do contrato

TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento – referente à substituição de profissionais da equipe técnica principal, celebrado em 12/02/2025 – Protocolo 23.368.484-8

2º Termo de Apostilamento – referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 06/08/2025 – Protocolo 24.228.511-5

3º Termo de Apostilamento - referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 24/06/2026 – Protocolo 25.670.337-8

TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo – referente a acréscimos e supressões de serviços, celebrado em 08/12/2025 – Protocolo 24.840.540-6

2º Termo Aditivo – referente à prorrogação dos prazos de execução e vigência, celebrado em 26/08/2026 – Protocolo 26.349.327-3

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 931 Mov. 97

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E O CONSORCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **GILSON DE JESUS DOS SANTOS,** doravante denominada AMEP, resolve, em atendimento ao contido no e-Protocolo n° 23.368.484-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição de profissionais da equipe técnica principal, com base no art. 466, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.097/2022, assim como no item 14.2 do Contrato Administrativo nº 20/2024, oriundo do Edital de Concorrência nº 45/2023 – AMEP, que permitem a substituição de profissionais desde haja autorização por escrito do Contrato e que o substituto atenda às exigências editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição envolve as seguintes alterações: Engenheiro **BERNARDO OSTERNACK FIGUEIREDO**, legalmente habilitado no Crea-PR sob o nº 65776/D, EM SUBSTITUIÇÃO aos Engenheiros **JOÃO ALDO FENÓLIO**, legalmente habilitado no Crea-SP sob nº 0600129387; e **JOSÉ MÁRIO CASTILHO**, legalmente habilitado no Crea-RJ sob o nº 5799/D.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 20/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2.025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53. Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55. Demais assinaturas na folha 90a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90a Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 932 Mov. 97

Documento: **Apostilamento05Contrato202024substituicaoresptecnico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira (XXX.268.789-XX)** em 27/02/2025 16:45 Local: AMEP/AJ.

Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 933
Mov. 97

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo n° 24.228.511-5 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: **R$ 3.370.635,15** (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 24.228.511-5.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra n° 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 93a Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 934 Mov. 97

Documento: **Apostilamento14Contrato0202024Mandirituba_revisado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133 Mov. 48
Fls. 935 Mov. 97
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024/AMEP FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, tendo em vista o contido no Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato Administrativo nº 20/2024, expedir o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, para que do daquele apostilamento passe a constar o seguinte:

Onde se lê:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 3.370.635,15 (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Leia-se:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 3.370.635,15 (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2024 a abril de 2025**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Curitiba/PR, 25 de agosto 2026

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 13:40 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 12:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3b4b25a22b31f3b21b863d5c88c73c07**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 133a Mov. 48
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 936 Mov. 97

Documento: **TermodeRetificacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 13:40 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 12:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 17
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 937
Mov. 97

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2025 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo n° 25.670.337-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: **R$ 2.843.299,24** (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2026 a agosto de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 25.670.337-8.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra n° 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 24 de junho de 2026

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 26/06/2026 11:26 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 24/06/2026 11:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a7093952cf223f3a45762b069e6a331a**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37a
Mov. 17
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 938
Mov. 97

Documento: **Apostilamento16Contrato0202024Mandirituba.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 26/06/2026 11:26 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 24/06/2026 11:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 939
Mov. 97

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO nº 03/2025 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, tendo em vista o contido no Termo de Apostilamento nº 03 do Contrato Administrativo nº 20/2024, expedir o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, para que do daquele apostilamento passe a constar o seguinte:

Onde se lê:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 2.843.299,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2026 a agosto de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Leia-se:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 2.843.299,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Curitiba/PR, 25 de agosto 2026

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 17:17 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 17:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba46ca61cab4cf4b3423ec24e0bd244c**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55a Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 940 Mov. 97

Documento: **TermodeRetificacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 17:17 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 17:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1439 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 941 Mov. 97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP E A CONTRATADA CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS (Protocolo de origem: 24.840.540-6 – Edital de Concorrência n° 01/2023/AMEP - 45/2023/GMS).

Por meio do presente instrumento, a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.820.337/0001-94, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44, de 4 de janeiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.155.217/0001-98, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 01, Térreo, Centro Cívico, nesta capital, CEP: 80530-000, neste ato representada por seu representante legal Sr./Sra. José Mario de Castilho, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, celebrado em 11/10/2024 e devidamente publicado no DIOE nº 11757, em 15/10/2024, conforme as condições abaixo descritas.

OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como readequação do cronograma físico-financeiro, conforme justificativas que constam no protocolo 24.840.540-6. O dispêndio financeiro adicional encontra-se provisionado conforme Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa (mov. 68 do protocolo 24.840.540-6).

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 124, I, b) da Lei 14.133/2021

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1.1. Ficam suprimidos do contrato R$ 4.101.500,60 (referentes aos serviços a serem glosados), que corresponde a 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e acrescentados R$ 19.145.033,18, que corresponde a 19,10% (dezenove vírgula dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato, tudo conforme especificado no Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1. Em consequência dos serviços suprimidos e acrescentados na cláusula anterior, fica alterado o valor final do contrato de R$ 100.221.171,05 (R$ 96.850.535,90 a preços iniciais atualizado), para R$ 115.264.703,64 (cento e quinze milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 4.101.500,60 referentes às supressões (4,09% do valor inicial atualizado do contrato) e R$ 19.145.033,18 referentes ao total dos acréscimos (19,10% do valor inicial atualizado do contrato).

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1440 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 942 Mov. 97

2.2. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo Aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 6731 – Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;
Programa/Atividade: 7012 – Avança Paraná II – Integração Metropolitana;
Natureza de Despesas: 4490-5104 – Obras de Pavimentação;
Espécie de Despesas: 4 – INVESTIMENTOS;
Fonte de Recursos: FONTE 754 – FINANCIAMENTO OPERAÇÃO BB MULTISETORIAL.
Conforme Declaração de mov. 68.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
3.1. O cronograma físico-financeiro fica alterado, conforme Anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário.
4.2. A CONTRATADA informa que não houve alterações em seu CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO nem nas formas de contato por e-mail.
4.3. A CONTRATADA reconhece e concorda que o direito a eventual reequilíbrio econômico-financeiro referente aos serviços acrescidos no presente termo aditivo somente poderá ser pleiteado caso se refira a fatos ocorridos após a celebração deste termo aditivo, aceitando os valores propostos.
4.4. A presente subscrição do termo aditivo não impede o direito de apuração de responsabilidade contratual sobre a parcela já executada do contrato.
4.5. A contratada prestará a título de endosso à garantia de execução contratual, o correspondente o valor de R$ 752.176,63, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, conforme cláusula 12 do Instrumento de Contrato, a ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE. Fica a garantia de execução contratual automaticamente prorrogada pelo novo prazo de vigência do contrato.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
Gilson de Jesus dos Santos

JOSE MARIO DE CASTILHO:66750440797
Assinado de forma digital por JOSE MARIO DE CASTILHO:66750440797
Dados: 2025.12.08 14:23:09 -03'00'

CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.
Representante Legal

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1466a Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 943 Mov. 97

Documento: **Anexo_6_1TermoAditivoContrato20.2024EstradaSaoJoseMandiritubaConsorcioEstradasRurais.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 08/12/2025 15:27 Local: AMEP/DP, **Glauco Tavares Luiz Lobo (XXX.359.699-XX)** em 08/12/2025 15:30 Local: AMEP/DIVFC.

Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191 Mov. 44
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 944 Mov. 97

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP E A CONTRATADA CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS (Protocolo de origem: 26.100.519-0 – Edital de Concorrência n° 01/2023/AMEP - 45/2023/GMS).

Por meio do presente instrumento, a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.820.337/0001-94, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44, de 4 de janeiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.155.217/0001-98, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 01, Térreo, Centro Cívico, nesta capital, CEP: 80530-000, neste ato representada por seu representante legal Sr./Sra. José Mario de Castilho, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, celebrado em 11/10/2024 e devidamente publicado no DIOE nº 11757, em 15/10/2024, conforme as condições abaixo descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO
Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, conforme justificativas que constam no protocolo 26.349.327-3.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL
O fundamento jurídico para o aditivo se encontra nos artigos 111 e 115, ambos da Lei 14.133/2021, assim como a Cláusula Décima Sétima do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

3.1. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 20/2024, para prorrogar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 22/02/2027 até 23/05/2027.

3.2 Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 20/2024, para prorrogar o prazo de execução do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 26/08/2026 até 24/11/2026.

4. CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário.

4.2. A CONTRATADA informa que não houve alterações em seu CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO nem nas formas de contato por e-mail.

4.3. A presente subscrição do termo aditivo não impede o direito de apuração de responsabilidade contratual sobre a parcela já executada do contrato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192 Mov. 44
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 945 Mov. 97

4.4. O aditivo não implica, por si só, reconhecimento de direito a repercussão financeira decorrente da dilação temporal, permanecendo eventual pretensão dessa natureza sujeita a instrução e análise próprias.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *datado* e *assinado digitalmente*.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
Gilson de Jesus dos Santos

CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
Representante Legal

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

Documento: **2TermoAditivoContrato20.2024SJPMandirituba_REV01.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 26/08/2026 18:53.

Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 946a
Mov. 97

Documento: **3TermoAditivoContrato20.2024EstradaSaoJoseMandiritubaConsorcioEstradasRurais.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 10/09/2026 14:55 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: